

ATA DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, reuniram-se na sede do poder executivo municipal, a Equipe de Apoio juntamente com o Pregoeiro designados pela Portaria 456/2019 de 29/10/2019, para esclarecimentos ao edital de Pregão Presencial nº 003/2020, processo nº 014/2020, que trata de registro de preços de equipamentos de informática.

Foi analisado o pedido de esclarecimentos da empresa R Somensi Soluções em Tecnologia Eireli, que solicitou esclarecimentos sobre os processadores referenciados no Edital para o Desktop Corporativo e para o Notebook Corporativo. A empresa está em dúvida quanto a pontuação solicitada para o processador dos equipamentos, visto que houve uma atualização do site da PASSMARK onde os processadores indicados como referência, tiveram redução de pontuação, ficando abaixo da pontuação exigida pelo edital que é de 7.900 pontos para o Desktop, e 3.400 pontos para o Notebook.

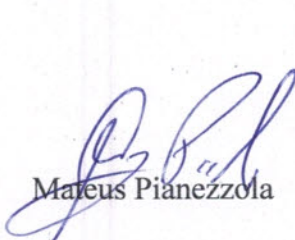
A empresa questiona se poderá ofertar os processadores utilizados como referência pelo Edital, que são: Intel Core i3-8100 para o Desktop e Intel Core i3-7020U para o Notebook, ou outros com performance igual ou superior, pois conforme divulgado pelo Passmark, atualmente estão pontuados com 6.730 pontos e 2.430 pontos respectivamente.

Após breve pesquisa no site da Passmak, percebemos que momentaneamente houve uma redução na pontuação dos processadores referenciados, sendo esta uma questão de volatilidade da avaliação, conforme são submetidos a novos testes de desempenho.

Considerando que não houve mudança no desempenho de tais processadores, entendendo que são compatíveis com as necessidades da Administração Municipal, e visto que trata-se de valor volátil, esclarecemos que os processadores indicados como referência serão aceitos para esta licitação, assim como outros processadores que atualmente estejam na mesma faixa de pontuação ou superior e que sejam da mesma geração ou superior.

Nada mais havendo, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata.

Anta Gorda, 12 de março de 2020



Marcus Pianezzola



Rovani Malaggi



Marta Helena Dalpasquale

Secretaria da Fazenda de Anta Gorda

De: marcelo.rigon@ciadomicro.com.br
Enviado em: quarta-feira, 11 de março de 2020 10:58
Para: fazenda@antagorda.rs.gov.br
Assunto: Esclarecimento Pregão Presencial N° 03/2020

Bom dia,

Solicito esclarecimento referente ao **Item N° 01 - Desktop Corporativo** e **Item 04 - Notebook Corporativo**, pregão presencial N° 03/2020.

Está sendo solicitado para o Item N° 01 - Desktop Corporativo:

Processador:

"Possuir 04 (quatro) núcleos e 04 (quatro) threads com clock base de 3.60GHZ e 6MB de cache; Processador com performance mínima de 7.900 (sete mil e novecentos) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software"

O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em:

https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php

Para efeitos de referência, foi utilizado o processador Intel Core i3-8100, serão aceitos outros processadores de performance igual ou superior, desde que, sejam da mesma ou, de geração mais recente, auferidos pelo Passmark.

PERGUNTAMOS: Visando evitar entendimentos dúbios, tendo em vista que o Processador Intel Core i3-8100, utilizado como referência, apresenta atualmente uma média de performance de 6.730 (seis mil e setecentos e trinta) pontos estando abaixo da pontuação solicitada, visto a existência de tal variação de performance em seus testes publicados ao longo do tempo, sendo que a pontuação de 7.900 (sete mil e novecentos) pontos, foi referenciada em outra data no site da PASSMARK e por se tratar de um valor volátil, que apresenta variações conforme visto através da recente atualização do software PASSMARK 10, a qual reduziu a pontuação dos índices publicados anteriormente de todos os processadores, entendemos que ofertando o Processador utilizado como referência Intel Core i3-8100 ou modelo superior, estaremos atendendo ao solicitado em edital. Está correto nosso entendimento?

Está sendo solicitado para o Item 04 - Notebook Corporativo:

Processador:

"Processador com performance mínima de 3.400 (três mil e quatrocentos) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software"

O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em:

https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php

Para efeitos de referência, foi utilizado o processador Intel Core i3-7020U, serão aceitos outros processadores de performance igual ou superior, desde que, sejam da mesma ou, de geração mais recente, auferidos pelo Passmark.

PERGUNTAMOS: Visando evitar entendimentos dúbios, tendo em vista que o Processador Intel Core i3-7020U, utilizado como referência, apresenta atualmente uma média de performance de 2.430 (dois mil e quatrocentos e trinta) pontos estando abaixo da pontuação solicitada, visto a existência de tal variação de performance em seus

testes publicados ao longo do tempo, sendo que a pontuação de 3.400(três mil e quatrocentos) pontos, foi referenciada em outra data no site da PASSMARK e por se tratar de um valor volátil, que apresenta variações conforme visto através da recente atualização do software PASSMARK 10, a qual reduziu a pontuação dos índices publicados anteriormente de todos os processadores ,entendemos que ofertando o Processador utilizado como referência Intel Core I3-7020U ou modelo superior, estaremos atendendo ao solicitado em edital. Está correto nosso entendimento?



MARCELO RIGON Analista de TI | Governo

✉ marcelo.rigon@ciadomicro.com.br ☎ (54) 3455-7900

📧 [marcelo.rigon_1](https://www.instagram.com/marcelo.rigon_1)

🌐 www.ciadomicro.com.br

📍 Av. Planalto, 1115 - Loja 03 | Bento Gonçalves

Cia do Micro
18 ANOS DE SUCESSO

Silver
Microsoft
Partner

Bitdefender

AKER

SOPHOS

OSLL

S
SOLUTI

PC
Partner
LENOVO

hp

O conteúdo deste e-mail é confidencial e reservado apenas ao destinatário especificado na mensagem. É estritamente proibido compartilhar qualquer parte desta mensagem com terceiros, sem o consentimento por escrito do remetente. Se você a recebeu por engano, responda e siga com sua exclusão, para que possamos garantir que tal erro não ocorra no futuro.